



EDITAL N°025, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Estabelece normas para a chamada pública de Médicos, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde no ano de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018, torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Médico, destinada ao provimento de vaga temporária, na unidade sanitária central e/ou ESFs, no ano de 2020.

1. DAS VAGAS

1.

Médico Clínico Geral	02 vagas	40 horas	R\$ 17.435,23
----------------------	----------	----------	---------------

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no período de **15 a 16 de junho de 2020, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de curso na área de Medicina e registro no CRM;
- c) Especialização na área de saúde pública, se possuir;
- d) tempo de serviço, se possuir.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 17 de junho de 2020, às 8h, para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.



3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Especialização na área de saúde pública;
- b) candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
- c) candidato de maior idade.

Capinzal, em 08 de junho de 2020

NILVO DORINI
Prefeito Municipal